



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES

Avenida Filogônio Peixoto, 2.220 – Bairro Aviso – 29901-291 – Linhares – ES
27 3264-5700

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de áudio e vídeo para o laboratório de Audiovisual/Multimeio, de acordo com as especificações e quantidades constantes no **item 3**.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos materiais presentes neste Termo de Referência visa atender as necessidades da Administração Pública, objetivando a implantação do laboratório de Audiovisual/Multimeio do Ifes *campus* Linhares, criado por meio da portaria DG 163/2022, e cujo projeto de ensino tramitou no processo 23155.000752/2022-26.

3 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADES

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor Máximo Aceitável	Valor total
1	Conjunto: 1 unidade: Mesa de som digital com, pelo menos: 18 canais, 16 preamps programáveis, 12 buses, 6 envios auxiliares, 2 saídas principais padrão XLR, conexão para fone de ouvido, conexão USB, conexão Wi-fi, aplicativos necessários para a operação da mesa. Referência: marca Behringer, modelo Air X18. 3 unidades: Cabo de áudio, conector P2-P10, blindado, com, pelo menos, 3 metros. 10 unidades: Cabo de áudio, conector P10-P10, para instrumentos e equipamentos de áudio com conexões P10 mono	UN	1	R\$ 10.806,63	R\$ 10.806,63

	<p>desbalanceadas; Emborrachado. OFHC (Cobre Livre de Oxigênio). Plugues TNC Níquel. Sem Solda (CCT – Clear Connect Technology / Encapsulados). Comprimento: 10 metros. Cabo utilizado para conexão de instrumentos musicais à mesa de som.</p> <p>Modelo de Referência: marca Storm</p> <p>15 unidades: Cabo XLR macho/fêmea blindado, balanceado, profissional, material condutor: cobre; com, pelo menos, 10 metros, para conexão de microfones à mesa de som.</p>				
2	<p>Microfone cardióide para estúdio, conector XLR-3, frequência de resposta 30-17000 Hz, impedância de 200 Ω, impedância mínima de terminação de 200 Ω, sem exigência de phantom power para operar.</p> <p>Referência: marca Sennheiser, modelo MD 421-II.</p>	UN	1	R\$ 4.953,55	R\$ 4.953,55
3	<p>Microfone dinâmico cardióide para vocais, conector XLR-3, frequência de resposta 40-18000 Hz, impedância de 350 Ω, impedância mínima de terminação de 1000 Ω, caixa 100% metálica.</p> <p>Referência: marca Sennheiser, modelo e935.</p>	UN	4	R\$ 3.302,10	R\$ 13.208,39
4	<p>Lente fotográfica com distância focal 75-300, abertura máxima do diafragma f4/5.6, compatível com a câmera fotográfica Canon SL3.</p>	UN	2	R\$ 1.209,87	R\$ 2.419,74
5	<p>Tripé com cabeça hidráulica para câmera DSLR ou câmera filmadora; material: alumínio; altura máxima de, pelo menos, 180 cm; capacidade de carga de 4Kg.</p> <p>Referência: marca Nest, modelo NT-777.</p>	UN	1	R\$ 802,53	R\$ 802,53
6	<p>Conjunto transmissor e receptor de vídeo sem fio, com as seguintes</p>	UN	1	R\$ 3.953,56	R\$ 3.953,56

	<p>características, pelo menos: transmitir até 1080 p60 Vídeo; transmitir até 200 metros para RX e 150 metros para o aplicativo; entradas e saídas SDI e HDMI; latência de 0,08s; adaptador de sapata e rosca de montagem 1/4 "-20; com baterias compatíveis e carregadores para as baterias. Referência: marca Hollyland - modelo Mars 400s PRO SDI/HDMI.</p>				
7	<p>Conjunto: 1 unidade: Switcher de produção ao vivo, para transmissão de áudio e vídeo com fonte de alimentação e software do painel de controle e, no mínimo: padrão de entrada e saída de vídeo HD 1080p60; Resoluções de Entrada HDMI para Computadores 1920 x 1080p; Mixer de Áudio com 6 entradas x 2 mixers de canais; 4 entradas de vídeo HDMI 4; Ethernet para streaming ao vivo, controle de software, atualizações de software e conexão do painel direta ou por rede; 1 x USB 3.1 Tipo C de primeira geração para gravação em drives externos, saída de webcam, controle de software, atualizações de software e conexão do painel. Suporte para streaming direto ao vivo por Ethernet usando Protocolo de Mensagens em Tempo Real (RTMP). Monitoramento por multivisualização. Modelo de Referência: marca Blackmagic, modelo ATEM Mini Pro</p> <p>5 unidades: Cabo multimídia de alta definição HDMI to HDMI 19 PIN macho, com suporte a sinais de resolução de até 1080P; comprimento mínimo de 10 metros, com terminais dourados (que proporciona melhor condutibilidade elétrica e, conseqüentemente, melhor qualidade no sinal), com a finalidade de conectar câmeras filmadoras ao switcher. Modelo de Referência: marca PIX</p>	UN	1	R\$ 2.515,93	R\$ 2.515,93

8	Flash compatível com câmeras Canon, com sistema de acionamento sem fio, cobrindo um mínimo de 24-105mm, rotação de 180°.	UN	2	R\$ 3.747,32	R\$ 7.494,64
9	Mesa digitalizadora com tela de 15,6 polegadas; resolução 1920 x 1080; gama 120% sRGB; tempo de resposta de 25ms; cor da tela de 8 bits (16,7M); caneta digital que não requer bateria; 8000 níveis de sensibilidade à pressão; suporte à inclinação de $\pm 60^\circ$; taxa de relatório de 266PPS; precisão de $\pm 0,5\text{mm}$ (centro) e $\pm 3\text{mm}$ (canto); experiência realista de desenho na tela LCD da mesa. Modelo de Referência: marca Huion, modelo Kamvas Pro 16	UN	1	R\$ 3.189,63	R\$ 3.189,63
10	Caixa acústica tipo 2-way, Bi-amp powered speaker, Bass-reflex type; Faixa de frequência (-10dB): 50Hz – 20kHz; Cobertura nominal: H = 90°, V = 60°; Nível máximo de saída (1m; no eixo): 132dB SPL; Conectores de entrada/saída: INPUT1: Combo x1, INPUT2: Combo x 1 + RCA pin x 2 (Unbalanced), OUTPUT: XLR3-32 x 1 (CH1 Parallel Through or CH1+CH2 Mix); Components HF: Diaphragm:1.4", Type: 1" throat compression driver, Magnet:Ferrite; Cossover: 2.1kHz: FIR-X tuning™ (linear phase FIR filter); Output power: Dynamic:1000 W (LF: 800 W, HF: 200 W) / Continuous: 465 W (LF: 400 W, HF: 65 W); Processors: D-CONTOUR: FOH/MAIN, MONITOR, OFF. Modelo de Referência: marca Yamaha, modelo DBR15	UN	2	R\$ 7.505,35	R\$ 15.010,70
11	Suporte articulado para microfone de estúdio, com rotação de 270 graus, flexível, para ajustar no ângulo necessário para a gravação de voz. Ideal para instalação em mesas.	UN	1	R\$ 297,83	R\$ 297,83

Valor Total	R\$ 64.653,14
-------------	----------------------

4 PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na proposta deverá constar a descrição detalhada dos materiais/produtos, de maneira que fique claro o que se está propondo, mencionando, ainda, a quantidade, valores unitário e total, prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias corridos.

4.2 Nos preços deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive o frete para entrega no Ifes *campus* Linhares, conforme endereço descrito no **item 5.2**.

5 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O prazo de entrega dos produtos será de acordo com a proposta do fornecedor e não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de recebimento da nota de empenho.

5.2 Os materiais adquiridos serão entregues no **Ifes *campus* Linhares, situado a Avenida Filogônio Peixoto, 2.220 - Bairro Aviso - 29901-291 – Linhares – ES, Tel. (27) 3264-5704.**

6 RECEBIMENTO

6.1 Os materiais adquiridos serão recebidos, provisoriamente, pela Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Suprimentos, de segunda a sexta-feira, entre os horários de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:30.

6.2 Serão verificadas as conformidades dos mesmos com as especificações e quantidades estabelecidas no **item 3** deste Termo, e serão recebidos definitivamente, após constatação das adequadas especificações solicitadas, pelo setor solicitante.

6.3 A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que estiver em desacordo com as especificações no **item 3** deste Termo e/ou apresentar defeitos de fabricação/funcionamento, no prazo máximo de 10 dias úteis, após comunicação do Ifes *campus* Linhares feita via ofício, fax ou e-mail.

6.4 A inobservância ao disposto no **subitem 6.3** deste Termo, implicará no não pagamento do valor devido ao fornecedor, até que ocorra a necessária regularização.

7 GARANTIA

7.1 As garantias dos produtos serão de acordo com a **Garantia Contratual** de cada fabricante, não podendo ser inferior a **Garantia Legal** de 90 (noventa) dias, contados da data de entrega dos materiais, conforme estabelecido pelo CDC (Código de Defesa do Consumidor).

7.2 A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues, danificados, vencidos ou não compatíveis com as especificações deste Termo.

8 PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em uma única parcela através de depósito bancário em conta-corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da conclusão dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe), discriminada de acordo com a nota de

empenho, devidamente atestada pelo Setor Solicitante do Ifes *Campus* Linhares, seguido de consulta “on-line” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e demais certidões e documentos legalmente exigidos.

8.2 É condição indispensável, para que os pagamentos sejam efetuados no prazo, que a documentação exigida para contratação não se encontre com prazo de validade vencido.

8.3 Se a CONTRATADA for optante pelo SIMPLES deverá apresentar, até a data de vencimento da primeira fatura a Declaração de Opção.

8.4 Se a CONTRATADA for optante pelo SIMPLES e tiver sede fora do município de Linhares, o Imposto sobre Serviços (ISS) será tributado de acordo com a Legislação do Município de Linhares. A NF deverá vir com o imposto RETIDO NA FONTE. Nesse caso, o fornecedor do serviço deverá fazer um cadastro no link: (<http://notafiscal.linhares.es.gov.br/el-nfse/paginas/sistema/habilitarUser.jsf>) quando o cadastro estiver disponível (prazo de 24h), entrar no site e preencher o DAPS. A partir do DAPS o IFES emitirá a Guia de Recolhimento do ISS.

8.5 Se a CONTRATADA **não** for optante pelo SIMPLES e tiver sede fora do município de Linhares, o ISS será tributado com base na legislação do Município de Linhares da mesma forma que as empresas Optantes pelo Simples. Será retido na fonte, ainda, os impostos federais e o INSS caso o serviço venha a gerar tais impostos e contribuições.

8.6 Se a CONTRATADA for optante pelo SIMPLES e tiver sede dentro do município de Linhares, o ISS será tributado de acordo com a Legislação municipal e deverá ser RETIDO NA FONTE.

8.7 Se a CONTRATADA **não** for optante pelo SIMPLES e tiver sede dentro do município de Linhares, o ISS será tributado de acordo com a Legislação municipal e deverá ser RETIDO NA FONTE. Será retido na fonte, ainda, os impostos federais e o INSS, caso o serviço venha a gerar tais impostos e contribuições.

8.8 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária;

9 DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Ifes, resguardados a prévia defesa e outros procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do item ou peça não entregue, pela recusa injustificada do adjudicatário em entregar os mesmos;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do item ou peça não entregue, por dia de atraso injustificado na entrega dos mesmos, limitados em 05 (cinco) dias; decorrido este prazo será aplicado, além da multa aqui imposta, o disposto na alínea anterior, sem prejuízo de demais cominações legais;

d) impedimento de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2 A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/1993, bem como outras legislações se aplicáveis forem, inclusive, responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

9.3 As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Ifes.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus ao Ifes.

10.2 Responsabilizar-se integralmente por qualquer dano aos materiais adquiridos e também a qualquer acidente de trabalho com seus funcionários que venha a ocorrer durante o transporte, entrega, manuseio, etc;

10.3 Todos os materiais deverão estar de acordo com os padrões e necessidades da contratante, bem como ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO INMETRO.

10.4 O fornecedor obriga-se a proceder à entrega do material na data prevista, em perfeito estado e sem alterações na embalagem e/ou conteúdo, bem como fornecer materiais de primeira qualidade, não remanufaturados ou reciclados ou remanejados ou reconicionados e perfeitamente adequados.

10.5 A empresa deve estar em dia com o INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DÉBITOS TRABALHISTAS, bem como os tributos estaduais e municipais.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2 Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do serviço, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Linhares-ES, 03 de agosto de 2023.

Tiago José Pessotti

Coordenadoria do Bacharelado em Administração
Ifes *campus* Linhares

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos bens propostos neste estudo é necessária para a implementação do Laboratório de Audiovisual/Multimeio do Ifes campus Linhares, criado por meio da portaria DG 163/2022.

O Laboratório tem o objetivo de produzir conteúdos educacionais e tecnológicos vinculados aos diversos projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão, inclusive da Rede de Núcleos de Produção Digital da Secretaria Nacional do Audiovisual, no que diz respeito a captura de imagens e a produção de áudio e vídeo.

As principais demandas que dirigiram a implantação do Laboratório de Audiovisual/Multimeio foram:

- A tradução de conteúdos educacionais para libras;
- A criação de cursos online, massivos, abertos e gratuitos para diversos públicos, utilizando a plataforma MOOC do Ifes;
- A criação de conteúdos para cursos e/ou disciplinas ofertadas na modalidade EAD, total ou parcialmente; e
- A criação de um ambiente para a execução de projetos e atividades de arte e cultura voltados para o audiovisual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria do Bacharelado em Administração	Tiago José Pessotti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação constarão no Termo de Referência para aquisição dos itens que compõem este estudo, incluindo as características técnicas dos itens; orientações para a apresentação da proposta de preços; o prazo e o local de entrega dos itens; orientações sobre o recebimento, a garantia e o pagamento dos itens; as penalidades em caso de descumprimento de obrigações, as obrigações da contratada e outras disposições.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado da seguinte maneira:

1. A portaria DG 97/2021 criou uma comissão, formada por uma equipe multidisciplinar, para elaborar o projeto do Laboratório de Audiovisual/Multimeio do Ifes *campus* Linhares. A equipe visitou um laboratório de produção audiovisual de uma faculdade privada local, conversou com especialistas no assunto, e fez um levantamento dos materiais necessários para o atendimento das demandas do *campus*.
2. De posse da lista de materiais, foi feito um levantamento de preços em lojas de diferentes marketplaces, utilizando marcas e modelos de referência para cada item apontado pela equipe.
3. Foram realizadas pesquisas no Banco de Preços, para identificar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades.

As cotações obtidas durante o levantamento de mercado se encontram anexadas ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução apresentada neste estudo compreende a aquisição de materiais de audiovisual que atendam as principais demandas que dirigiram a implantação do laboratório, indicadas no tópico "Descrição das atividades", com a possibilidade de uso em um ambiente fechado, com isolamento acústico e iluminação artificial, ou em outros ambientes de interesse institucional.

Para garantir a qualidade as atividades fora do ambiente fechado, a comissão procurou alternativas para trabalhos com diferentes intensidades de luz, controle de sons indesejados e que pudessem ser utilizados em diferentes distâncias.

As especificações técnicas dos itens, descritas no termo de referência, procuram assegurar uma boa qualidade de imagem e som para estes diferentes tipos de ambiente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens deste Estudo Técnico estão voltados ao atendimento das demandas de materiais de audiovisual. As quantidades foram dimensionadas para atender as principais demandas que dirigiram a implantação do laboratório, indicadas no tópico "Descrição das atividades", e os diferentes tipos de ambientes para os quais se planeja utilizar os equipamentos.

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	Mesa de som digital	UN	1
2	Microfone para estúdio	UN	1
3	Microfone sem fio (par)	UN	2
4	Microfone com fio	UN	4
5	Monitor de áudio	UN	2
6	Câmera fotográfica digital	UN	4
7	Lente 50mm Canon	UN	2
8	Lente 75-300 Canon	UN	2
9	Câmera filmadora	UN	1
10	Tripé para câmera filmadora	UN	1
11	Transmissor/receptor de vídeo sem fio	UN	1
12	Switcher de vídeo	UN	1
13	Flash para câmera profissional	UN	2
14	Kit de iluminação de estúdio	UN	1
15	Teleprompter	UN	1
16	Mesa digitalizadora	UN	1
17	Cabo P2/P10 (3 metros)	UN	3
18	Cabo P10/P10 (10 metros)	UN	10
19	Cabo XLR/XLR (10 metros)	UN	15
20	Caixa acústica	UN	2
21	Braço articulado para microfone	UN	1
22	Cabo HDMI (10 metros)	UN	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 117.268,10

O valor médio total estimado, baseado na pesquisa de preços que consta em anexo, é de R\$ 117.268,10:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço médio	Valor total
1	Mesa de som digital	UN	1	R\$ 9.867,06	R\$ 9.867,06
2	Microfone para estúdio	UN	1	R\$ 3.781,63	R\$ 3.781,63
3	Microfone sem fio (par)	UN	2	R\$ 2.956,33	R\$ 5.912,66
4	Microfone com fio	UN	4	R\$ 2.111,87	R\$ 8.447,47

5	Monitor de áudio	UN	2	R\$ 2.206,77	R\$ 4.413,53
6	Câmera fotográfica digital	UN	4	R\$ 5.796,23	R\$ 23.184,93
7	Lente 50mm Canon	UN	2	R\$ 992,04	R\$ 1.984,07
8	Lente 75-300 Canon	UN	2	R\$ 1.346,60	R\$ 2.693,20
9	Câmera filmadora	UN	1	R\$ 17.507,17	R\$ 17.507,17
10	Tripé para câmera filmadora	UN	1	R\$ 1.077,07	R\$ 1.077,07
11	Transmissor/receptor de vídeo sem fio	UN	1	R\$ 4.487,00	R\$ 4.487,00
12	Switcher de vídeo	UN	1	R\$ 5.136,65	R\$ 5.136,65
13	Flash para câmera profissional	UN	2	R\$ 2.419,33	R\$ 4.838,67
14	Kit de iluminação de estúdio	UN	1	R\$ 1.621,36	R\$ 1.621,36
15	Teleprompter	UN	1	R\$ 3.671,78	R\$ 3.671,78
16	Mesa digitalizadora	UN	1	R\$ 2.939,66	R\$ 2.939,66
17	Cabo P2/P10 (3 metros)	UN	3	R\$ 89,07	R\$ 267,22
18	Cabo P10/P10 (10 metros)	UN	10	R\$ 110,41	R\$ 1.104,07
19	Cabo XLR/XLR (10 metros)	UN	15	R\$ 113,53	R\$ 1.702,95
20	Caixa acústica	UN	2	R\$ 6.244,81	R\$ 12.489,61
21	Braço articulado para microfone	UN	1	R\$ 140,34	R\$ 140,34
22	Cabo HDMI (10 metros)	UN	5	R\$ 106,72	R\$ 533,58

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação deste objeto não está prevista no Plano de Contratações deste ano. A falta dessa previsão se justifica, pois os recursos disponíveis para essa aquisição não estavam previstos no orçamento do campus, mas são oriundos de projeto apresentado a edital de emendas parlamentares.

Dessa forma, as previsões e planejamentos de nossas contratações estão em fase de adequação aos planos de trabalho existentes e aos prazos para constituição dos planejamentos do ensino, pesquisa e extensão. Sendo assim, muitos itens não foram lançados em nosso Plano Anual de Contratações. Salienta-se que estamos trabalhando para aperfeiçoamento do nosso planejamento e gestão

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Algumas das mudanças a serem produzidas com o público beneficiado pelo laboratório incluem:

- O maior acesso de pessoas surdas a oportunidades e conteúdos educacionais;
- A ampliação das alternativas de formação complementar para os estudantes, desde o ensino médio até a pós-graduação; e
- Mais ferramentas para a execução de ações de extensão, obrigatórias para alunos dos cursos superiores do Ifes.

O Laboratório de Audiovisual/Multimeio será um ambiente que oportunizará aos estudantes, assessorados pelos professores, a disseminação e/ou a prática de conhecimentos discutidos em sala de aula. Também oportunizará a realização de pesquisas em diversas áreas, como Inteligência Artificial, Fotografia (mercado, preferências e mudanças sociais, por exemplo), animais e plantas presentes nas áreas de mata atlântica, entre outras.

Por fim, os projetos pedagógicos dos cursos superiores do Ifes preveem o protagonismo dos estudantes na execução de atividades de extensão, como contribuição para sua formação integral. Neste contexto, o Laboratório de Audiovisual/Multimeio será um ambiente de estímulo a aprendizagem sobre tecnologia, meio ambiente e responsabilidade social.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advém responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado, NÃO SE EXIGIRÁ celebração de contrato, vindo a Nota de Empenho a substituir o referido documento nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

Não há necessidade de adoção de providências indicativas para a Administração adotar previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares, incluindo a visita técnica, o levantamento de preços, o aluguel dos equipamentos e a frequência/necessidade de uso, a equipe considera **viável** este Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

TIAGO JOSE PESSOTTI
Coordenador do Bacharelado em Administração